
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 283/2017 de 10 de Março de 2017

Por Portaria n.º 125 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 03 de março de 2017, foi atribuída a verba de 79.329,73 € ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de janeiro de 2017, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K), e concomitantemente, anulada a Portaria n.º 106/2017, de 21 de fevereiro, publicada com o n.º. 235/2017 de 1 de março, no Jornal Oficial, II Série, n.º. 40, de 01 de março de 2017.

03 de março de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.